



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
DEPARTAMENTO DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ

OFÍCIO Nº 363/2022/MC/SEESP/DECLP

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora  
MAGALI MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO - CBR  
Avenida Graça Aranha, 145 grupo 709 - Centro  
20030-003 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Verificação do cumprimento das exigências contidas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 e Portaria ME nº 115/2018.**

Senhora Presidente,

Reportando-nos à solicitação encaminhada a este órgão em 25 de agosto de 2022, cumpre informar que foi deferido o pedido da renovação da Certidão de Registro Cadastral nos termos da Portaria ME nº 115/2018, cuja validade expira-se em 19/10/2023, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98, no decorrer de sua vigência.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
DIEGO FERREIRA TONIETTI  
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a)**, em 19/10/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13122126** e o código CRC **D1A3AD0C**.

